LEI Nº 2.792/99

“Dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro Sylvio Pereira II”.

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua que dá acesso ao Estádio José Vitorino pela Rua 21 (vinte e um), localizada no bairro Sylvio Pereira II, passa a denominar-se: “Rua Geraldo Vieira”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 06 de maio de 1999.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL